

## DECRETO Nº 510 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

*"Abre Crédito Adicional Especial"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), autorizado pela Lei n.º 384 de 25 de fevereiro de 2003, que será aplicado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....03.....	Administração Específica
Unid.Orç.....02.....	Sec. Mun. da Educação, Cult. Desp. e Turismo
Função.....12.....	Educação
Sub-função.....361.....	Ensino Fundamental
Programa.....047.....	Ensino Regular
Projeto.....1037.....	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar
44.90.52 – Equipamento e material permanente.....	R\$ 29.000,00
Fonte – 20 – Recursos do MDE	

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima, o excesso de arrecadação de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2003.

Registre-se e Publique-se  
Em 25.02.2003

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo